



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS CAMPUS SABARÁ**  
Av Serra da Piedade, 299, Conjunto Morada da Serra, CEP 34515-640, Sabará – MG, Tel. (031) 3670 1072

### **EDITAL Nº 03 de 06 de agosto de 2015**

Dispõe sobre a oferta de vagas para participar da Comissão da Semana de Ciência e Tecnologia do IFMG campus Sabará, como cômputo de horas de atividades complementares.

A **DIRETORA GERAL** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, Campus Sabará, Profa. Wanderci Alves Bitencourt, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 566 de 10 de junho de 2013, **torna pública a oferta de 10 (dez) vagas para integrar a Comissão de Semana de Ciência e Tecnologia do ano de 2015**, como parte integrante de horas de atividades complementares para o segundo semestre de 2015, observadas as normas estabelecidas neste Edital.

#### **1 DA INSCRIÇÃO**

**1.1** A inscrição do aluno para participar como integrante da Comissão de Semana de Ciência e Tecnologia ocorrerá por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição (ANEXO I) que pode ser solicitado junto ao coordenador de curso, preenchido e devolvido entre os dias **10 a 25 de agosto de 2015**.

#### **2 DOS OBJETIVOS DA ATIVIDADE**

**2.1** A participação como membro da Comissão de Semana de Ciência e Tecnologia tem como principais objetivos:

**2.1.1** criar condições para a participação de alunos integrantes dos cursos técnicos, de tecnologia e bacharelado, no processo de concepção, planejamento e execução da Semana de Ciência e Tecnologia do IFMG - Campus Sabará, por meio de atividades de natureza prática e aplicada;

**2.1.2** propor formas de complementação de conhecimentos acadêmicos, por meio da pró-atividade e visão sistêmica dos elementos que constituem o projeto de um evento científico.

#### **3 DAS ATRIBUIÇÕES**

**3.1** São atribuições dos **alunos**:

I. cumprir 10 (dez) horas mensais de atividades de desenvolvimento das atividades pertinentes à operacionalização da Semana de Ciência e Tecnologia, conforme horários e atividades pré-estabelecidos pelo professor/responsável pelo acompanhamento das atividades;

II. auxiliar os professores nos trabalhos de organização física e conceitual, formatação de atividades e estrutura do evento, busca de patrocínios, entre outras atividades;

III. levantar e propor ações necessárias para a completude da ocorrência da Semana de Ciência e Tecnologia.

**3.2** As atividades serão acompanhadas por um ou mais **professores designados**, que terão as seguintes atribuições:

I. acompanhar com assiduidade e disposição as atividades discentes;

II. recolher e encaminhar à Coordenação de Pesquisa e Extensão um relatório descritivo das atividades discentes e sua possível integralização;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS CAMPUS SABARÁ**  
Av Serra da Piedade, 299, Conjunto Morada da Serra, CEP 34515-640, Sabará – MG, Tel. (031) 3670 1072

III. informar aos estudantes as ações necessárias e esperadas durante o processo de execução das atividades complementares;

IV. desempenhar as funções definidas pela comissão sempre que solicitado, consoante ao Regimento de Ensino do IFMG.

#### **4 DO PROCESSO SELETIVO**

**4.1** A seleção do discente compete à Comissão de Ciência e Tecnologia, que é composta pelos coordenadores dos cursos do IFMG Campus Sabará.

**4.2.** A Comissão realizará o processo de seleção entre os dias 26 a 28 de agosto de 2015, por meio de entrevista.

**4.2.1.** A entrevista será realizada e o número de candidatos exceder a 10 (dez) inscritos.

**4.2.2** O dia e horário da entrevista serão definidos pela Comissão de Ciência e Tecnologia e publicados no site do IFMG Campus Sabará com, no mínimo, 5 dias de antecedência da data de realização.

**4.2.2** Caso o número de inscritos seja inferior a 10 (dez), ficará a cargo da Comissão de Ciência e Tecnologia optar entre a realização de entrevista ou análise de perfil acadêmico dos inscritos.

#### **5 DA SELEÇÃO DE ALUNOS EM ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

**5.1** O processo seletivo consiste:

I. na realização de entrevista para avaliar o nível de interesse do candidato. São atribuídas notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) para avaliar os seguintes aspectos: i) disponibilidade; ii) história pregressa do discente na instituição (notas e frequência); iii) exposição de interesse, desenvoltura e envolvimento (avaliado durante entrevista), e; iv) longevidade no curso. (ANEXO II)

II. na análise do perfil acadêmico dos inscritos, conforme item 4.2.2, realizada a partir da história pregressa do discente na instituição (notas, frequência e envolvimento nas atividades realizadas no IFMG Campus Sabará).

#### **6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**6.1** É direito dos candidatos formalizarem recurso quanto ao resultado da seleção, sob a forma de requerimento, protocolado junto à Comissão de Semana de Ciência e Tecnologia, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação dos resultados.

**6.2** O candidato que, para se inscrever, não atender às normas estipuladas neste edital, será excluído do processo seletivo a qualquer tempo, mesmo após a divulgação do resultado final da seleção.

**6.3 O exercício da Atividade Complementar é voluntário**, não gerando pagamento de bolsas.

**6.4** O desenvolvimento da Atividade Complementar poderá ser cancelada nas seguintes situações:

I. solicitação do professor e anuência da Comissão de Semana de C&T, mediante justificativa e comunicação formal;

II. por baixo desempenho, infrequência e abstenção do aluno nas atividades solicitadas, conforme acompanhamento (ANEXO III).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS *CAMPUS SABARÁ***

Av Serra da Piedade, 299, Conjunto Morada da Serra, CEP 34515-640, Sabará – MG, Tel. (031) 3670 1072

**6.5** Ao final da Atividade Complementar, em momento posterior à Semana de C&T, o aluno fará jus à Declaração (ANEXO IV) de participação na Atividade Complementar, expedida pela Coordenação de Pesquisa e Extensão, tendo seu lançamento no registro acadêmico para registro da atividade no histórico escolar.

**6.6** Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMG Campus de Sabará.

Registre-se. Publique-se.

Wanderci Alves Bitencourt  
Diretora Geral Pro Tempore IFMG Campus Sabará



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS *CAMPUS SABARÁ***  
Av Serra da Piedade, 299, Conjunto Morada da Serra, CEP 34515-640, Sabará – MG, Tel. (031) 3670 1072

### **ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, aluno(a) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais Campus Sabará, regularmente matriculado no curso \_\_\_\_\_, no \_\_\_\_\_ período, venho requerer inscrição para o Processo Seletivo de Atividades Complementares Edital 03/2015, para o 2º semestre de 2015, para integrar a Comissão de Semana de Ciência e Tecnologia. E estando ciente de todos os itens do Edital, assino o presente requerimento. Sabará, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

---

Assinatura do Aluno



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS *CAMPUS SABARÁ***  
Av Serra da Piedade, 299, Conjunto Morada da Serra, CEP 34515-640, Sabará – MG, Tel. (031) 3670 1072

**ANEXO II – FORMULÁRIO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

Candidato:	
Telefone:	
E-mail:	
Matrícula:	Curso: Turma:
Pontos obtidos - Entrevista (se exceder 10 candidatos)	0 a 10
Disponibilidade para desempenho das funções	
Média de notas e frequência	
Exposição de interesse e grau de envolvimento para participar	
Período do aluno (cada semestre 2 pontos)	
Total (média)	
Observações (se houver):	
Situação	
Aprovado ( ) Reprovado ( )	
Professor responsável designado	
Comissão de Semana de C&T	





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS *CAMPUS SABARÁ***  
Av Serra da Piedade, 299, Conjunto Morada da Serra, CEP 34515-640, Sabará – MG, Tel. (031) 3670 1072

#### **ANEXO IV – DECLARAÇÃO**

( ) Declaro para fins de comprovação junto à Coordenação de Pesquisa e Extensão do IFMG Campus Sabará que o(a) aluno (a) **CUMPRIU** com as obrigações previstas no desenvolvimento de suas atividades junto à Comissão de Ciência e Tecnologia. Emito parecer favorável para efetuar o cômputo das 20 horas de atividade complementar.

( ) Declaro para fins de comprovação junto à Coordenação de Pesquisa e Extensão do IFMG Campus Sabará que o(a) aluno(a) **NÃO CUMPRIU** com as obrigações previstas no desenvolvimento de suas atividades junto à Comissão de Ciência e Tecnologia. Emito parecer desfavorável ao cômputo das 20 horas de atividade complementar.

Nestes termos, encaminho esse formulário para a Coordenação de Pesquisa e Extensão desta Unidade de Ensino.

Sabará, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

---

Assinatura do (a) aluno(a)